



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-44, de 14 de março de 2013

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir na Comissão de Ensino do Conselho Federal de Odontologia, nomeada através da Portaria CFO-SEC-09/2013, o Cirurgião-Dentista Outair Bastazini (CRO-RJ-662).

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 14 de março 2013.

**AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE**